

AGENTES PÚBLICOS

CONCEITO

↳ PESSOA FÍSICA

{ CARGO
EMPREGO
MANDATO
FUNÇÃO PÚB.

↳ MEIO { NOMEAÇÃO
DESIGNAÇÃO
ELEIÇÃO
CONTRATAÇÃO

⇒ AINDA QUE :
{ * TRANSITÓRIO
* NÃO REMUNERADO

(OU QUALQUER
OUTRA FORMA
DE INVESTIDURA
OU VÍNCULO)

CLASSIFICAÇÃO

AGENTES
PÚBLICOS

① AGENTES POLÍTICOS

② SERVIDORES PÚBLICOS
(AGENTES ADM)

③ PARTICULARES EM COLABORAÇÃO

{ ESTATUTÁRIOS
EMPREGADOS PÚBLICOS
TEMPORÁRIOS

{ A. HONORÍFICOS
DELEGATÁRIOS
CREDENCIADOS

AGENTES POLÍTICOS

- * MAIS ALTO ESCALÃO
- * SUBMETIDOS A ALGUMAS REGRAS DIFERENTES DAS APLICADAS AOS SERVIDORES EM GERAL
- * COMPETÊNCIA ~• CF

* EXEMPLOS:

→ CHEFES DO PODER EXECUTIVO { PR
GOV
PREF

↳ AUXILIARES IMEDIATOS { MINISTRO DE ESTADO
SECRETÁRIO ESTADUAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL

→ MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO { SENADOR
DEPUTADO
VEREADOR

→ MEMBROS { MAGISTRATURA
MINISTÉRIO PÚBLICO
TRIBUNAIS DE CONTAS

→ REPRESENTANTES DIPLOMÁTICOS